



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 010/CM/GAB/PRES/2019.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao CARNAVAL no dia 05 de fevereiro de 2019 (quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 04.02.2019 (segunda-feira) e 06.02.2019 (quarta-feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município Presidente Médici-RO.

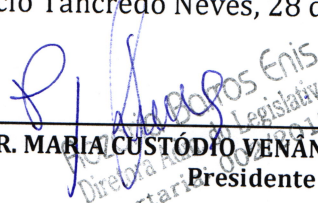
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2019.


VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS
Presidente